

**ATA DE REGISTRO DO PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA**

Após a divulgação do resultado da Prova Escrita Dissertativa com o uso dos códigos distribuídos para este fim, procedeu-se à abertura do envelope que continha a relação de códigos de identificação que foram atribuídos a cada candidato antes da realização da Prova Escrita Dissertativa.

Após a correspondência dos códigos com os nomes dos candidatos, a Banca Examinadora registrou a situação de **APROVADO** ou **REPROVADO**.

ATENÇÃO:

Somente serão aprovados na Prova Escrita Dissertativa e classificados para a Prova Prática, se houver, ou para a Prova Didática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), e que estiverem dentre as 10 (dez) maiores notas, quando o concurso para a respectiva área do conhecimento ofertar 01 (uma) vaga imediata. (art. 34, Resolução-CONSU nº 59/2021).

Caso o número de vagas imediatas publicadas no Edital de abertura para a respectiva área do concurso seja igual ou superior a 2 (duas), serão aprovados na Prova Escrita e classificados para a Prova Prática, se houver, ou para a Prova Didática, os candidatos cujas notas estejam dentre as maiores, observado o quantitativo de 10 (dez) vezes o número de vagas imediatas para a respectiva área do concurso, publicadas no edital de abertura.

Observadas as condições fixadas em edital, aplicam-se os quantitativos previstos às reservas de vagas legalmente estabelecidas, não sendo contabilizados, para fins de reserva, candidatos que concorram nesta condição e que obtenham a NPEDi que os habilite na ampla concorrência.

Todos os candidatos cujas notas na Prova Escrita Dissertativa sejam idênticas, após o arredondamento, porquanto estejam empatados na última colocação de acordo com os limites e reservas citadas, serão classificados para a Prova Prática, se houver, ou para a Prova Didática.

O Concurso Público nº **29** do Edital nº **26** / **2021**, ofertou **1** vaga(s) imediata(s) no Edital de abertura, sendo aprovados e classificados para a próxima etapa, os candidatos abaixo relacionados:

Ampla Concorrência				
CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO (APROVADO (A) / REPROVADO (A))	CLASSIFICAÇÃO
cjghsrfq	MARIA REGINA DETONI CAVALCANTI R KORKMAZ	9,00	APROVADO	1º
dt dxymxk	MARCELLA DA COSTA MOREIRA DE PAIVA	7,00	APROVADO	2º

ner *α*

cl65qqv3	DANIELA OLIMPIO DE OLIVEIRA	5,50	REPROVADO	-
cbahhntg	MARCIA CAROLINA SANTOS TRIVELLATO	5,00	REPROVADO	-
rgmjppjr	RAMON DE VASCONCELOS NEGOCIO	5,00	REPROVADO	-
r5xbgskj	LUCAS COSTA DOS ANJOS	4,50	REPROVADO	-
mb7geyqa	BIANCA KREMER NOGUEIRA CORREA	4,00	REPROVADO	-
ft7fnulu	FLAVIA COSTA MACHADO	4,00	REPROVADO	-
jakedwbp	FREDERICO CORDEIRO MARTINS	4,00	REPROVADO	-

ATENÇÃO: Somente será aprovado na Prova Escrita Dissertativa e classificado para realizar a Prova Prática, se houver, ou a Prova Didática o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 7 (sete) (Art. 34, inciso I, Resolução-CONSU nº 59/2021).

Quanto aos cronogramas, registramos que na fase de instalação da Banca Examinadora foi elaborado:

() **CRONOGRAMA ÚNICO**, logo todas as datas e informações do concurso já foram disponibilizadas aos candidatos.

(x) Apenas o **CRONOGRAMA INICIAL**, logo, a Banca Examinadora divulgará para os candidatos o **Cronograma Final** contendo as datas e informações das demais etapas do certame.

OCORRÊNCIAS

Nada mais havendo, foi encerrada sessão, lavrando-se ata que, depois de lida vai assinada pela Banca Examinadora.

Juiz de Fora

27

de

abril

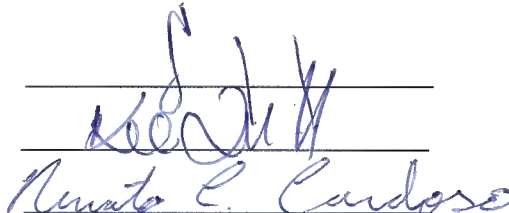
de 2022.

Banca Examinadora:

Prof.(a) Gustavo José Mendes Tepedino

Prof.(a) Kone Prieto Furtunato Cesário

Prof.(a) Renato César Cardoso



Renato C. Cardoso